



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 016/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sr^a. **CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS**, Vereadora da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025, especificamente para participar do Evento: Encontro nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) e Plenária Assessoria, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 04(quatro) diárias no valor de R\$ 1.697,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de março de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 016/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Srª. **CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS**, Vereadora da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025, especificamente para participar do Evento: Encontro nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) e Plenária Assessoria, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 04(quatro) diárias no valor de R\$ 1.697,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de março de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 63028806

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2025. EDIÇÃO 2118. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>